

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
Setembro/2019**

Nº do Convênio	Objeto do Convênio	Convenente(s)	Nº do Aditivo	Objeto do Aditivo	Data da Publicação	Valor Total
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
s/n	Cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico.	Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	4	prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 12 (doze) meses a contar de 03/08/2019	03/09/2019	não se aplica
s/n	Concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de pós-graduação lato sensu, oferecidos pela CERS, na modalidade Educação à Distância, aos membros, servidores e respectivos dependentes do MPBA	Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda.	2	prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/07/2019, bem como alterar a política de descontos originariamente ajustada entre as partes.	09/09/2019	não se aplica
037/2016	Cessão gratuita do programa fonte do sistema de votação eletrônica, denominado "voto eletrônico", para instalação, adequação e uso, por tempo indeterminado, sem limites de instalação e sem ônus para qualquer das partes	Ministério Público do Estado de São Paulo	2	Prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar 19 de dezembro de 2019	30/09/2019	não se aplica

Fonte da informação: SGA/DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Data da última atualização: 01/10/2019

- (a) – Informar o número do convênio principal.
- (b) – Informar o objeto do convênio principal.
- (c) – Informar o(s) nome(s) do(s) Convenente(s).
- (d) – Informar o número do Termo Aditivo.
- (e) – Informar o objeto do Termo Aditivo (Exemplo: prorrogar a vigência por mais 12 meses; reajuste do convênio etc).
- (f) – Data da publicação do Termo Aditivo nos meios de informações devidos. Exemplo: Diário Oficial, jornais de grande circulação.
- (g) – Informar o valor total do Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP n° 86/2012, art. 5°, Inciso II, alíneas "g" e "h"; Lei Complementar n° 101/2000, art. 48-A, Inciso I; e Lei n° 12.527/2011, art. 8°, §1°, Inciso IV.